



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

AO EDITAL Nº 01/2026 – CPA

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Edital nº 01/2026, que trata da seleção de adolescentes para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca – Ceará.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA BRANCA – CMDCA de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo estabelecido no Edital nº 01/2026, referente ao processo de seleção de adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA.

Art. 2º

Onde se lê:

Prazo final em 05 de março de 2026.

Passa-se a ler:

Prazo final em 25 de março de 2026.

Art. 3º

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 02/2026.

Art. 4º

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Branca – Ceará, 05 de março de 2026.

Cacilda Siqueira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca - CMDCA